

**SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**

DECRETO Nº 000021/22 de 5 de Maio de 2022

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE**

O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal nº 001268/21 de 29 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 9.269,36 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

04.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

04.02.12.361.0004.1.007-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 0162

9.269,36

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 0162

9.269,36

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Gercino, 5 de Maio de 2022

Valmor Pedro Kammers

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Major Gercino/SC
AUTOPUBLICADO
no diário oficial dos município-DOM/SC**

Em 24 / 05 / 2022

Publicação de Atos Legais

Jéssica Ricardo
Sec. de Adm. Finanças
Mat. n° 900973